



São Gabriel da Palha, 25 de julho de 2025.

De: PROCURADORIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Referência:

Processo nº 963/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 95/2025

Autoria: Leonardo Luiz Valbusa Bragato

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 95/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ART. 10, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.862, DE 27 DE MAIO DE 2024, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE ASSENTOS VAGOS NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (ELET)

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

Submetemos os presentes autos à Comissão, para ciência do parecer jurídico emitido por esta Procuradoria.

Próxima Fase: Andamento Processual (ELET)

Bruna Ramos Caprini
Procurador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003300340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruna Ramos Caprini** em 25/07/2025 09:29

Checksum: **9AA5B406630461CB7E87F27D43050727DC50527317301D8ADE7343430F0ACCEB**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003300340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.